

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº. 016/2022**

*Alterações no horário de expediente e ponto facultativo nas repartições públicas da administração direta e indireta do Município de Maxaranguape, mediante a realização dos jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA 2022 e dá outras providências.*

A Senhora **MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**, Prefeita do Município de Maxaranguape, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela art. 101, I, i, Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

[...]

I – Nos dias 24 de novembro e 2 de dezembro, em que os jogos se iniciarão às 16:00h, o expediente se iniciará as 08hs e se encerrará às 14hs, exceto para as atividades escolares que se estenderão até as 15h;

II – No dia 28 de novembro, em que o jogo se iniciará às 13:00h, fica determinado o Ponto Facultativo em todas as repartições, exceto para as atividades escolares do turno matutino.

[...]

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Maxaranguape, 22 de novembro de 2022.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**MARIA ERENIRE FREITAS DE LIMA**  
Prefeita Municipal de Maxaranguape – RN

**Publicado por:**  
Sanclair Solon de Medeiros  
**Código Identificador:2021380A**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/11/2022. Edição 2912  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>